



DECRETO Nº 2234, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispensa procedimento licitatório e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente, considerando, especialmente, a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de segurança das comemorações do 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, nos dias 21, 22, 23 e de Agosto de 2019, destinado ao serviço público, cujas peculiaridades e serviços, atende ao interesse da administração cujo valor oferecido é o que mais atende o interesse da administração e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º - Dispensa de licitação para atender despesas com a empresa **KOMATSU E SANTOS SEGURANÇA LTDA - ME**, especializada para prestação de serviços de segurança do 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, nos dias 21, 22, 23 e de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.768.331/0001-31, estabelecida na Avenida Seis, nº 1.637, Sala A, centro – Chapadão do Sul - MS – CEP: 79.560-000, (na forma do art. 24, II lei 8.666/93), para atender a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Art. 2º - O valor do contrato de que trata o artigo 1º, não poderá ultrapassar, a título de valor global, a importância de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - CUMpra-se REGISTra-se E PUBLIQUE-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 09 de Agosto de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração, Fin. e Planejamento

PREFEITURA DE
**CHAPADÃO
DO CÉU**



ADM: 2017/2020

Tempo de prosperidade!